

Ofício n.º 203/GSC

Unai (MG), 4 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72, § 6º, da Lei Orgânica do Município, encaminho para promulgação imediata de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 7/2012, de sua autoria, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2013 e dá outras providências, tendo em vista a rejeição do veto parcial, de sua autoria, encaminhado a esta Casa por intermédio da Mensagem n.º 282, de 29 de junho de 2012, observado o escrutínio secreto e o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme prevê o artigo 232 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais